



PORTARIA Nº 010/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento da sentença judicial, referente ao **Processo 0056051-14.2016.8.03.0001**, e contido no **EDOC. 314.306272/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **MOEMA TEIXEIRA BARROS**, matrícula nº 94728-8, do **Grupo POLICIA CIVIL, Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA- 2008
Da Classe "1ª" Padrão IV para Classe "1ª" Padrão V
Da Classe "1ª" Padrão V para Classe "1ª" Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 0010/2018